



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 1/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 561/2021

25 de outubro de 2021

Súmula: *Estabelece Ponto Facultativo Municipal em comemoração ao Dia do Servidor Público - Lei Federal nº 8.112/1990, e dá outra providências.*

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando o Dia do Servidor Público, instituído oficialmente pela Lei Federal nº 8.112/1990, comemorado em 28 de outubro,

DECRETA

Art. 1º. O Ponto Facultativo comemorativo ao Dia do Servidor Público - 28 de outubro, fica transferido para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), véspera do Dia de Finados.

Art. 2º. Em razão desta transferência, fica Decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de novembro do corrente ano (segunda-feira), cabendo aos Secretários Municipais, no exercício de suas atribuições, promover a competente administração da prestação serviços públicos sob sua responsabilidade, notadamente quanto à manutenção dos serviços essenciais (limpeza pública e atendimento emergencial em saúde pública).

Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 2/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmln@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 562/2021

25 de outubro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Crédito Suplementar	
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0183.2093 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339008: Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar (382).....R\$ 450,00					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 450,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO: 09000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo
UNIDADE: 09001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Agricultura e Turismo

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Crédito Suplementar	
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	S F	G N D	VALOR
04.122.0183.2093 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
FONTE: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente					
339014: Diárias - Civil (383).....R\$ 450,00					
=====					
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 450,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 3/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmln@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 4/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmln@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 563/2021

25 de outubro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE EDUCAÇÃO, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
319113: Obrigações Patronais (178).....					R\$ 15.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....					R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 06000 - Secretaria Estratégica de Educação

UNIDADE: 06001 – Departamento de Administração e Planejamento

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
12.365.0010.2307 MANUTENÇÃO CRECHES					
FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente					
319013: Obrigações Patronais (175).....					R\$ 15.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO.....					R\$ 15.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 5/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 6/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 564/2021

25 de outubro de 2021.

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 65.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.251/2020, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2021, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 - Secretaria Estratégica de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
15.10.302.0019.2042- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
FONTE: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
319011:	Vencimentos e Vantagens	Fixas	-	Pessoal Civil	
(241)					R\$ 40.000,00
319013:	Obrigações Patronais (242)				R\$ 10.000,00
339014:	Diárias – Civil (246)				R\$ 7.000,00
339033:	Passagens e Despesas com Locomoção (248)				R\$ 8.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR					R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizada a anulação do valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 - Secretaria Estratégica de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
15.10.302.0019.2042- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA					
FONTE: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) - Exercício Corrente					
319113:	Obrigações Patronais (244)				R\$ 50.000,00
339040:	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica (253)				R\$ 15.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO					R\$ 65.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7T3r7r neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 7/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.242/2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 8/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital para Chamamento Público para Credenciamento – Inexigibilidade nº.008/2021 e análise dos documentos pela ordem de Credenciamento;

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionadas, conforme classificação obtida pela ordem de Credenciamento a comparecer no Pátio de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Londrina no dia **26 DE OUTUBRO DE 2021, às 07:00hr**, munidos da cédula de identidade, para assumir suas funções.

II – Conforme o Anexo III do Edital de Chamamento Público, os serviços destinam-se as ações de enfrentamento no combate ao mosquito transmissor, tais como a eliminação de criadouros e a prevenção quanto à formação de ambientes e situações propícias ao desenvolvimento de focos.

III - OS SERVIÇOS COMPREENDERÃO:

- Serviço de apoio aos serviços de construção de galerias para o escoamento das águas, conservação de bocas de lobo, construção e manutenção de meio-fio, pontes, bueiros, calçamentos e pavimentação, em vias, praças e demais logradouros públicos, sob a orientação e acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo acompanhada de profissional de engenharia, nos casos em que os serviços exigir.
- Limpeza de terrenos baldios e abandonados no perímetro urbano do Município, limpeza de bueiros (520 unidades apuradas), recolhimento constante de resíduos sólidos dispostos em vias e logradouros públicos, reparos e reformas de prédios públicos notadamente quanto às calhas, telhados e sistema de escoamento de águas pluviais (galerias), internas e externas.
- ações preventivas de surto endêmico tem-se podas de árvores, transporte de galhos, trituração, que se fazem essenciais para eliminação de possíveis criadouros.
- O prestador de serviços deverá disponibilizar de dedicação integral, de segunda a sexta feira, com carga horária de 8 horas diárias, obedecidos os serviços/tarefas, os locais e as quantidades solicitadas nas respectivas ordens de serviços emitidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
36	CATIELE DO NASCIMENTO	087.911.389-81
37	SILVANA BARBOSA PEREIRA	083.943.169-48
38	RUTE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	027.112.679-54

IV – O não comparecimento no dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

V – Os contratados estarão vinculados exclusivamente às atribuições e coordenação direta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA-PR, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7T3r7r neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 9/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 248/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2021

Objeto: LOCAÇÃO DE 2 (duas) CENTRAIS TELEFÔNICAS DIGITAIS COM SUPORTE ANALÓGICO E DIGITAL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PELO PRAZO DE 12 MESES, QUE SERÃO UTILIZADAS NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E NAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CREAS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 26 de outubro de 2021.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7T3r7r neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 10/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 261/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA E ACESSÓRIOS QUE SERÃO INSTALADOS NO CAMINHÃO DE COMBATE A OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO, PERTENCENTE A BRIGADA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, conforme Anexo I do edital.

Íntegra do edital a partir de 26 de outubro de 2021.

Tipo de Julgamento: Global

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 11 de novembro de 2021, às 14:30 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 7T3r7r neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2131

25 de Outubro de 2021

PG. 11/11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº.005/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que após o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, houve por bem em homologar o Credenciamento dos interessados no processo de Chamamento Público Inexigibilidade de Licitação nº 008/2021, com fundamento no art. 25 *caput* da Lei 8.666/93, para a **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, OPERÁRIO, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA E MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR**, em favor dos seguintes interessados classificados:

OPERÁRIO – 40 HORAS SEMANAIS

Nº	NOME	CPF
36	CATIELE DO NASCIMENTO	087.911.389-81
37	SILVANA BARBOSA PEREIRA	083.943.169-48
38	RUTE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	027.112.679-54

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

